

13/05/04

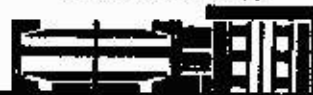
Assembleia Legislativa do Est. do AP

Encaminhado p/ Ofício AP

0827/04 Set. 04

em 27/10/04

ESTADO DO AMAPÁ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

APROVADO

VETADO
Mensagem nº 0066/04
Parcial Ser.
Leitura em 25/11/04
Enc. p. Cont. n.º de _____
Votos em 21/03/06
 Rejeita

Autor: DEP. EIDER PENA

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0024/04-AL.

Protocolo nº 0670/04

Data: 03/05/04

Assunto: Inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a pro-
visão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 04/05/2004

Sessão Nº 29ª ord.

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___

OBS.:





- ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos três dias do mês de abril de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0024/04-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda Pereira Rodrigues
Secretária Executiva

EM BRANCO

Legislação
Tudo o que é necessário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO EIDER PENA



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 13/05/04

[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0024/104-AL

Inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano de Cargos e Carreira dos Quadros de Servidores Cíveis do Estado do Amapá, a profissão de TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA, como carreira de nível superior.

Art. 2º. A Lei que solicitar abertura de vagas para concurso público destinado ao preenchimento de vagas para profissionais da área de educação, necessariamente, constará vagas para Tecnólogo em Informática Educativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de maio de 2004.

[Handwritten signature]
Deputado EIDER PENA
PDT

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0670/04
PROTOCOLADO EM 03.05.04 HORARIO 10:10
Servidor responsável Daniela Pereira
PLANO e CONTABILIDADE Assessoria





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO EIDER PENA



JUSTIFICATIVA:

A Profissão de Tecnólogo em Informática Educativa tem por objetivo capacitar profissionais na utilização de técnicas educacionais que envolvam o uso da tecnologia da informação dando-lhes condições para atuar nas seguintes áreas:

- Auxílio aos professores de outras áreas no uso dos recursos computacionais aplicados no processo ensino aprendizagem;
- Pesquisa, desenvolvimento e avaliação de software educativo;
- Pesquisa, desenvolvimento e avaliação de aplicações de educação à distância;
- Treinamentos de professores no uso de recursos computacionais aplicados ao processo de ensino-aprendizagem;
- Utilização de ferramentas virtuais de comunicação aplicados à educação;
- Consultoria em tecnologia educacional;
- Desenvolvimento de recursos multimídias com aplicação múltiplas na área de educação escolar e corporativa, associadas ao treinamento e capacitação de pessoas.

O Curso de Tecnologia em Informática Educativa é o primeiro Curso de graduação da Região Norte, e um dos primeiros do País a ingressar no Programa Internacional do Banco Mundial, chamado rede global do conhecimento para o desenvolvimento, que integram 50 Países em todo mundo, permitindo diálogos globais para transferências de tecnologias.



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO EIDER PENA

O incremento das atividades de E-Learning em todo País abre uma nova frente de demanda pelos profissionais na área de informática educativa, afora as demandas reprimidas por profissionais para atuar junto às áreas de educação fundamental, média e superior. Além das áreas corporativas em empresas privadas, em especial para o segmento de treinamento e desenvolvimento, contribuindo nessas áreas para o desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos com uso de tecnologias, permitindo uma grande redução dos custos admissão e treinamento nas instituições públicas e empresas privadas.

Os Professores, por outro lado, precisam se adotar as novas tecnologias a disposição atualmente no mercado, tornando-os assim mais preparados para ajudar aos estudantes a participarem das transformações sociais que levam os seres humanos a uma vida onde o desenvolvimento auto-sustentável está fundado no uso ético dos avanços tecnológicos.



Macapá – AP, em 03 de maio de 2004

Deputado EIDER PENA
PDT



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 29ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia quatro de maio de dois mil e quatro.

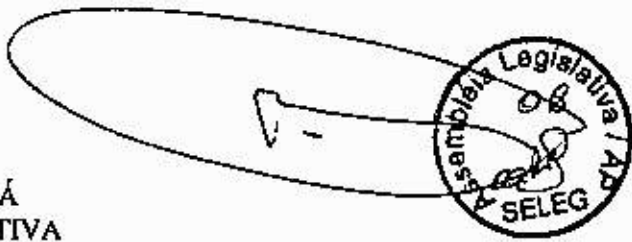
Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e quatro, às nove horas e cinquenta e sete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, Secretaria dos Deputados Jorge Amanajás, Roberto Góes, Jorge Souza, e da Deputada Roseli Matos reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Vigésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior, para a qual o Deputado Ocivaldo Gato solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0035/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0099/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que obriga o Poder Executivo a fornecer Diário Oficial e seus suplementos para a Assembleia Legislativa, e dá outras providências; Mensagem nº 0036/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0081/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que dispõe sobre a disponibilização na Internet, de informações relativas aos atos, contratos e licitações, no âmbito do Poder Público do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0010/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, referentes exercício 2005, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0024/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0025/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0010/04-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Izabel Cristina Gonçalves Silva e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 0005/04-AL, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do § 2º do art.3º da Resolução nº 69, de 10/02/03 e o art. 24 da Resolução nº 70, de 11/03/03, e dá outras providências; Prestação de Contas, de autoria do Tribunal de Contas, referente ao exercício 2002; Prestação de Contas, de autoria do Tribunal de Contas, referente ao exercício 2003; Requerimento nº 0192/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEAF a aquisição de vinte burros de carga, para serem utilizados na viabilização do progresso de escoamento da produção da comunidade agrícola do Vale do Jari; Requerimento nº 0193/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Transportes o asfaltamento das principais ruas do trecho urbano do Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 0194/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma praça no Loteamento Cajari, no Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 0195/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reposição das luminárias na Rua Leopoldo Machado, entre as Avenidas Nações Unidas e General Osório, no Bairro Jesus de Nazaré, no Município de Macapá; Requerimento nº 0196/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de

Vertical handwritten notes on the left margin:
 - Top: *Lucas Barreto*
 - Middle: *Projeto de Lei nº 0010/04-GEA*
 - Bottom: *Projeto de Lei nº 0024/04-AL*

Handwritten marks on the right margin:
 - A large downward-pointing arrow.
 - A large signature or scribble.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
 - Several illegible signatures and initials, including what appears to be 'oc' and 'Jaci'.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Educação a dotar a Escola Estadual Mineko Hayashida de infra-estrutura para o funcionamento de cursos profissionalizantes para qualificar e habilitar profissionais na área de Patologia Clínica, em Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0197/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a melhoria da rede de energia pública (posteamto e luminárias), na Localidade de Corre Água, Distrito do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0198/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a melhoria da rede energia pública (posteamto e luminárias), na Localidade de São Joaquim, Distrito do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0199/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar a permanência de um destacamento na Localidade de Tracajatuba I, Distrito do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0200/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a melhoria da rede de energia pública (posteamto e luminárias), na Localidade de São Tomé, Distrito do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0201/04-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado do Amapá a expansão de energia elétrica da Comunidade do Carneiro, onde está instalada a fábrica de mel de abelha, palmito e polpa de açaí, para a Comunidade de São Pedro, no Distrito do Bailique, no Município de Macapá; **Indicação nº 0076/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Gerente da TELEMAR a instalação de um telefone público no Balneário do Cibuá, Distrito de Lourenço, no Município de Calçoene; **Ofício nº 035/2004-EMG**, da Polícia Militar-Estado Maior Geral, em resposta ao **Ofício nº 0141/04-SELEG/AL**; **Ofício nº 333/04-GAB/SEINF**, da Secretaria de Infra-Estrutura, em resposta ao **Ofício nº 0799/03-SELEG/AL**; **Ofício nº 334/04-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao **Ofício nº 1310/03-SELEG/AL**; **Ofício nº 309/04-GAB/EMTU**, da Empresa Municipal de Transportes Urbano, em resposta à **Indicação nº 0009/04-AL**; **Ofício nº 337/04-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, em resposta ao **Ofício nº 0882/03-SELEG-AL**; **Ofício nº 338/04-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao **Ofício nº 1097/03-SELEG/AL**; **Ofício nº 339/04-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao **Ofício nº 0848/03-SELEG/AL**; **Ofício nº 345/04-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao **Ofício nº 0143/03-SELEG/AL**; **Ofício nº 7311/074-04/CT/AP/NNG**, da TELEMAR, em resposta ao **Ofício nº 0120/04-SELEG/AL**; **Ofício nº 113/04-DAL**, da Polícia Militar do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício nº 0165/04-SELEG/AL**. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Jorge Amanajás falou sobre o Relatório dos trabalhos realizados pela CPI da saúde, entregue ao Poder Público. Disse que como Presidente da referida CPI estava orgulhoso. Destacou que o trabalho desenvolvido pela referida Comissão teria surtido efeitos até os dias atuais e que não seria um folheto qualquer que denegriria sua imagem como político ou professor. Comentou sobre os quinze anos de sua carreira como profissional da educação e destacou fatos ocorridos durante esta jornada. Discorreu sobre o Cursinho Pré-vestibular Fundação Desafio Amazônico, dizendo que mais de doze mil alunos eram beneficiados. Informou que tal cursinho estava recebendo apoio do Governo do Estado do Amapá, devido à sensibilidade do Governador Waldez Góes. Disse que esse convênio incomodava algumas pessoas, as quais financiavam folhetos para tentar denegrir a imagem da Fundação. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi, o qual manifestou seu apoio ao Deputado Jorge Amanajás pela iniciativa de fundar o cursinho Desafio. Ao retomar seu discurso, o Deputado Jorge Amanajás falou que só havia sido possível a instalação do Cursinho Desafio, no Município de Laranjal do Jarí, devido ao apoio do Deputado Manoel

Requerimento para o

de

de

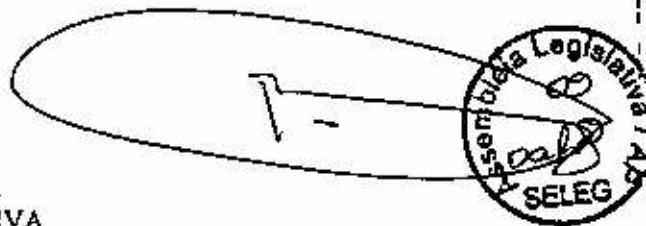
[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

EMBRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



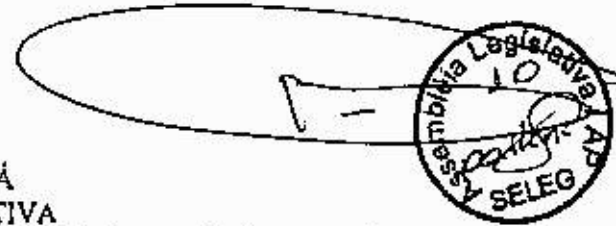
Mandí e a parceria com o Governador do Estado do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte, o qual se solidarizou com o Deputado Jorge Amanajás, por ser patrono do Cursinho Desafio, lembrando aos seus pares que era dever do Estado ofertar cursinhos para a comunidade carente. Destacou que o maior problema do país não era somente a violência, mas a falta de acesso à educação. Disse que somente as pessoas que se destacavam eram apedrejadas e perseguidas. Encerrando seu pronunciamento, o Deputado Jorge Amanajás disse que não discriminava ninguém, logo, o Cursinho Desafio respaldava-se na igualdade entre seus alunos, que compartilhavam a esperança, garra e luta em busca de um futuro melhor. Em seguida, em Questão de Ordem, o Deputado Alexandre Barcellos fez menção à presença do Coronel Cardoso nas galerias desta Casa. Posteriormente, o Deputado Eider Pena se referiu ao pronunciamento do Deputado Jorge Amanajás, e se solidarizou com sua indignação face às críticas que vinham sendo imputadas a sua pessoa. Falou que a função dos Deputados era apresentar projetos, decretos e requerimentos para contribuir com a sociedade; e que era de extremo altruísmo quando Deputados, como o Deputado Jorge Amanajás, se dispunham em ir mais além, criando Projetos como o da Fundação Desafio Amazônico, para beneficiar pessoas de baixo poder aquisitivo. Disse ficar muito triste quando pessoas sem compromisso com a sociedade, criticavam o trabalho dessa Fundação. Discorreu sobre o descaso dos cursinhos particulares, em celebrar convênios com o Estado com vistas a atenderem a população carente. Disse não ser contra o fato de o Estado do Amapá apoiar Instituições não Governamentais, desde que as mesmas tivessem compromisso com o Estado do Amapá. Concluindo seu pronunciamento, parabenizou o Deputado Jorge Amanajás por estar à frente de uma Instituição que contemplava uma parcela significativa da sociedade carente. Logo após, o Deputado Roberto Góes discorreu sobre a segurança pública no Estado do Amapá. Disse que com a eleição do Governador Waldez Góes havia sido criada grande expectativa por parte da população. Falou que a bandeira levantada pelo referido Governador era que a segurança pública no Estado do Amapá seria exemplar; entretanto, segundo ele, via-se o contrário, visto que, o Governo não estava dando atenção à esta questão, mencionando o aumento da violência. Destacou que até seqüestros aconteciam no Estado do Amapá, fato inexistente no passado. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual ratificou o pronunciamento do Deputado Roberto Góes, dizendo que a segurança pública estava no abandono. Ao retomar seu discurso, o Deputado Roberto Góes disse que diariamente no CIOSP eram registradas dez ocorrências de assalto à mão armada a postos de combustível, farmácias, pessoas de bem e trabalhadores, sendo que o Governo, a Polícia Militar e a Civil não agiam para coibir essa prática. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Souza, o qual disse que o número de ocorrência era muito maior do que os registrados no CIOSP. Falou que até hoje o Governo não estava respondendo às expectativas da população no setor da segurança pública. Concedeu aparte também ao Deputado Ocivaldo Gato, o qual disse que o referido problema não havia se instalado no atual governo, mas que vinha se arrastando desde os anteriores. Ao retomar sua fala, o Deputado Roberto Góes solicitou que esta Casa se manifestasse quanto à questão da segurança pública junto ao Governo. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse que não seria possível "tapar o sol com a peneira" e que esta Casa não poderia fechar os olhos diante dos problemas administrativos detectados. Posteriormente, a Presidente destacou que certamente o Líder do Governo na Casa levaria ao conhecimento do Governador a solicitação do Deputado Roberto Góes. Em seguida, o Deputado Ruy Smith se referiu às promessas do atual governador, quando candidato, as quais, segundo ele, não estavam sendo cumpridas. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual solicitou à Mesa que tomasse medidas com vistas à realização de uma sessão a fim de se discutir a questão da dengue e da malária no Estado do Amapá. Concedeu

Handwritten notes in the left margin:
 - "Resposta ao Senador" (written vertically)
 - "Senador" (written vertically)
 - "Senador" (written vertically)

Handwritten signatures and initials on the right margin:
 - A large signature at the top right.
 - A signature in the middle right.
 - A signature at the bottom right.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
 - Several signatures and initials, including one that appears to be "Ruy Smith".

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

aparte ao Deputado Jaci Amanajás, que disse ser dever da sociedade contribuir na erradicação da dengue no Estado do Amapá. Logo após, a Mesa prorrogou por mais vinte minutos o tempo destinado à Comunicação de Oradores. Por sua vez, o Deputado Joel Banha parabenizou o Deputado Roberto Góes por seu discurso. Teceu comentários sobre a segurança pública no Estado do Amapá, dizendo que o aumento salarial concedido aos policiais civis não satisfizera a categoria. Ao continuar seu pronunciamento, o Deputado Joel Banha discorreu sobre a questão da dengue. Chamou a atenção de todos os seguimentos da sociedade para esse problema, dizendo ter a imprensa papel fundamental nessa questão. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual concordou com o Deputado Joel Banha no tocante à questão da dengue. Disse que faltava competência para se administrar o problema, ressaltando a necessidade de orientar todos os seguimentos da sociedade envolvidos com a área da saúde. Concedeu aparte, ainda, ao Deputado Jorge Salomão, o qual criticou a atual administração pelo fato de não ter encaminhado a esta Casa de Leis relatório das atividades desenvolvidas. Em seguida, o Deputado Edinho Duarte falou que não era contra as instituições de ensino particular, pois quem podia pagar por seu estudo, tinha o direito de fazê-lo. Disse que em contrapartida havia necessidade do Governo instalar, não apenas cursinhos pré-vestibulares para quem não tivesse condições de pagar, mas também a Universidade Estadual. Lamentou que o Governo não tivesse dado a devida importância ao Projeto de Lei que criava a Universidade Estadual. Criticou a situação em que se encontrava a segurança pública no Estado do Amapá. Disse que a criação das Super-Secretarias pelo Governador Waldez Góes não tivera a resposta desejada. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual parabenizou o Deputado Edinho Duarte por seu discurso. Ao retomar seu discurso, o Deputado Edinho Duarte, a fim de ratificar suas colocações, tentou contactar, através de celular, com o Super-Secretário de Obras e Infra-estrutura e com o Super-Secretário do Planejamento, não obtendo sucesso. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual disse que apesar de se ter consciência do estado em que se encontrava a educação, os Deputados da base governista nada faziam para mudar o quadro. Concedeu aparte também ao Deputado Eider Pena, o qual disse que a criação da Universidade Estadual estava sendo estudada pelo Governo. Disse que era muito fácil apontar os erros do Governo atual, esquecendo-se de mencionar os dos governos anteriores. Ao retomar seu discurso, o Deputado Edinho Duarte disse que havia necessidade de união dos Deputados para que esta Casa tivesse soberania e independência. Reafirmou que o PMDB era um partido que estava tentando contribuir para o desenvolvimento do Estado do Amapá. Posteriormente, o Deputado Manoel Mandi relatou sobre as atividades do Rotary Club no Estado do Amapá. Disse que a referida instituição gozava de um prestígio mundialmente reconhecido. Falou de uma palestra proferida pelo ex-Ministro Bernardo Cabral sobre os recursos hídricos. Fez referência ao Deputado Jorge Amanajás quanto à questão do conhecimento. Disse considerar a falta de conhecimento o mal maior da humanidade. Falou que sem conhecimento o ser humano não tinha como chegar a lugar nenhum. Disse que a oportunidade que o Deputado Jorge Amanajás dava à população estudantil carente no Estado do Amapá era de grande importância. Agradeceu à Presidente por ter prolongado o tempo destinado à Comunicação de Oradores. Por sua vez, em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José registrou a presença do Doutor Fernando Hora - Presidente do PRODAP, nas galerias. Passando-se à Ordem do Dia foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0069/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0120/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Dalto Martins, e o

Joel Banha

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Parecer nº 0066/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, sendo ambos pela retirada de pauta do projeto e sua devolução ao autor. Após a leitura dos pareceres, em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José justificou ausência da Deputada Mira Rocha. Durante a discussão da matéria, o Deputado Paulo José solicitou Pedido de Vista para que pudesse melhor analisá-la, o qual foi rejeitado pela maioria dos Deputados presentes, tendo votado favorável os Deputados Paulo José, Eider Pena e Ricardo Soares. Encontravam-se ausentes o Deputado Kaká Barbosa e a Deputada Mira Rocha. Logo após, foram submetidos à deliberação do Plenário os pareceres das comissões, os quais foram rejeitados, considerando os votos a favor dos Deputados Ocivaldo Gato, Eider Pena, Paulo José, Raimunda Beirão, Ricardo Soares, Dalto Martins, Manoel Mandi, Francisca Favacho, Jorge Amanajás e Jaci Amanajás, e votos contrários dos Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Jorge Salomão, Jorge Souza, Randolfê Rodrigues, Roberto Góes, Roseli Matos, Ruy Smith, Ubiranildo Macedo e Zezé Nunes, estando ausentes o Deputado Kaká Barbosa e a Deputada Mira Rocha. Dessa forma, foi aprovado o Projeto de Lei nº 0069/03-AL; Projeto de Lei nº 0087/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a ocupação urbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressacas localizadas no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0047/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que optou pela aprovação do projeto, considerando o substitutivo apresentado, Parecer nº 0020/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, e o Parecer nº 0009/04-CAS, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria, considerando o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares e a Deputada Mira Rocha; Projeto de Lei nº 0110/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que reconhece, no Estado do Amapá, a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, como meio de comunicação objetiva de uso corrente e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0012/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela aprovação da matéria, considerando as alterações propostas, Parecer nº 0011/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, e o Parecer nº 0007/04-CAS, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa e a Deputada Mira Rocha; Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/04-AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, que julga e aprova as Contas do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 1994. Foi lido o Parecer nº 0018/04-COF/AL, de autoria da referida Comissão, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, a qual opinou pela aprovação do projeto. Submetido à deliberação do Plenário, tal Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes o Deputado Kaká Barbosa e a Deputada Mira Rocha. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ocivaldo Gato solicitou votação em Bloco dos Requerimentos. Assim, foram deliberados: **Requerimento nº 0117/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado do Amapá que autorize à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma Creche para

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

abrigar mais de 100 (cem) crianças, na Localidade de Itauba, Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0120/04-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo ao Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura, a reforma e ampliação da Capela de Santo Antônio, localizada na Vila de Santo Antônio da Pedreira, Distrito da Pedreira; **Requerimento nº 0121/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado que denomine de Professora Vanda Cabete a nova Escola do Loteamento Cajari, localizada no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0122/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá que viabilize a conclusão do tratamento de água, iniciado no Bairro Nazaré Mineiro, localizado no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0123/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reposição de luminárias na Avenida Duque de Caxias, entre as ruas Hildemar Maia e Professor Tostes, no Bairro Central; **Requerimento nº 0124/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reposição de luminárias na Rua Professor Tostes, entre as Avenidas FAB e Mendonça Furtado, no Bairro Central; **Requerimento nº 0125/04-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado que seja construída a Casa do Idoso, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0191/04-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Secretário de Administração do Estado a escala de plantões de médicos e cirurgiões buco-máximo-facial, bem como o local dos plantões dos mesmos, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith e Ubiranildo Macedo e a Deputada Mira Rocha. Logo após, foi deliberado, em destaque o **Requerimento nº 0119/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-estrutura a construção e instalação de Creche, no Bairro do Muca, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith e Lucas Barreto e a Deputada Mira Rocha; **Moção nº 0002/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, moção de Repúdio ao Deputado Wladimir Costa, do PMDB/PA, pela apresentação do Projeto "Esdrúxulo" de Decreto Legislativo, sugerindo a realização de plebiscito para a incorporação do Estado do Amapá ao Estado do Pará. Submetido à deliberação do Plenário, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Ruy Smith e Lucas Barreto e a Deputada Mira Rocha. No Grande Expediente não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta e sete minutos do dia quatro de maio de dois mil e quatro.

Vertical handwritten notes on the left margin:
 - Top: *Requerimento nº 0120/04-AL*
 - Middle: *Requerimento nº 0121/04-AL*
 - Bottom: *Requerimento nº 0122/04-AL*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
 - Several illegible signatures and initials, including what appears to be 'Luth' and 'Al'.

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0024/04-AL

Projeto de Lei nº 0024/04-AL	1
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	2
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	3
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	4
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	5
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	6
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	7
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	8
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	9
Projeto de Lei nº 0024/04-AL	10

DESPACHO

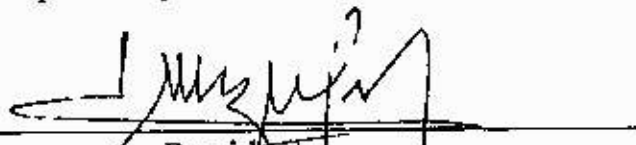
Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar a Projeto de Lei nº 0024/04-AL, para exame das Comissões:

01 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;

02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMISNTRÇÃO PUBLICA - COF;

03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, AGRICULTURA, PECUÁRIA, AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Macapá - AP, 20 de abril de 2004.


Presidente



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

- 1. Cópia de Ofício nº 0328/04-SH
- 2. _____ = " _____
- 3. _____ = " _____
- 4. _____ = " _____

Macapá A., 5.05.104

Dafida R. de P. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0328/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
5 de maio de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0024/04-AL	Inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0025/04-AL	Dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física.	EIDER PENA
PROJETO DECRETO LEG	0010/04-AL	Concede o Título de Cidadão Amapáense a Senhora Izabel Cristina Gonçalves Silva e dá outras providências.	IACI AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

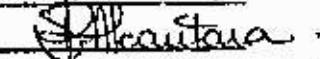
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

05/05/04.



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. Nº 0024/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.


Macapá-AP, 05 de maio de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado RICARDO SOARES, para relatoria da matéria.

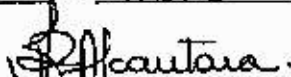
Macapá-AP, 11 de maio de 2004.


Deputado BENÍCIO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0024/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 11 de maio de 2004.


Deputado RICARDO SOARES
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 15 de junho de 2004.


Deputado RICARDO SOARES
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0300 /04-CJR-AL, da lavra do Deputado RICARDO SOARES.

Macapá-AP, 15 de junho de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0100/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0024/04-AL.	AUTOR: Deputado EIDER PENA.
EMENTA: INCLUI NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO ESTADO DO AMAPÁ A PROFISSÃO DE TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado RICARDO SOARES

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 13/10/04

[Signature]

Presidente

I - HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer à proposta do Ilustre Deputado Eider Pena. Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa Parlamentar, conforme preconiza o art.94, da Constituição Estadual, que visa incluir no Plano de Cargos e Carreira do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa, a mim distribuído para análise e emissão de parecer.

A presente proposição, em sua justificativa, esclarece quais seriam as atribuições desses profissionais, e pode-se perceber que em muito irá contribuir para o desenvolvimento dos profissionais e dos alunos da rede pública do Estado do Amapá, além do que coloca o Estado em situação de vantagem em relação aos demais Estados, pois o Curso de Tecnologia em Informática Educativa do Amapá é o primeiro Curso de graduação da Região Norte.

Um outro ponto positivo da proposição em tela que merece destaque é a criação de mercado de trabalho, para que sejam aproveitados esses profissionais, que se esforçaram para concluir um curso de tamanha importância e complexidade, diminuindo o desemprego no Estado.

Dessa forma sugiro e recomendo, aos demais pares, a aprovação da presente proposição, por entender que a mesma não fere dispositivo constitucional jurídico ou de administração pública.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



EM BRANCO



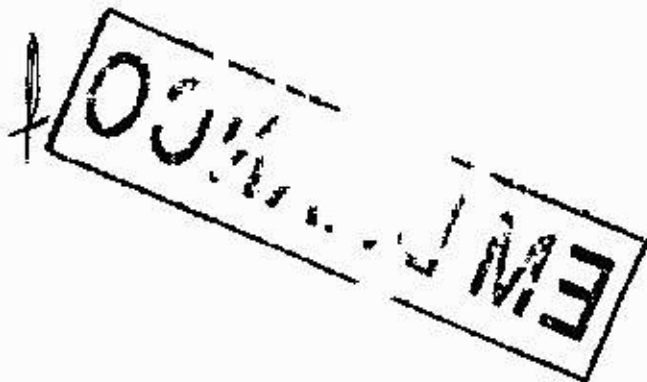




II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.
É o Parecer, s.m.j.


Deputado **RICARDO SOARES**
Relator



EM BRANCO



III - DECISÃO DA COMISSÃO

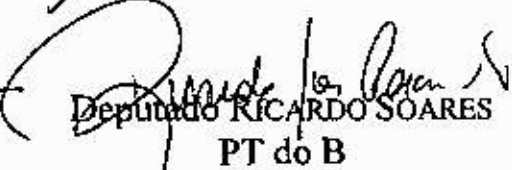
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0024/04-AL.

Macapá, 15 de junho de 2004.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do nº 0039/04-CJB.
2. - 11 -
3. - 11 -
4. - 11 -

Macapá-AP, 16/06/04

Darlene
Darlene Rinda R. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0039/04-CJR-AL

Macapá-AP,

18 de junho de 2004.

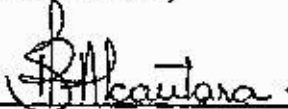
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa-Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Emenda
0100/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0024/04-AL	Inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.
0101/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0032/04-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Cargo de Professor Indígena, no quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0671/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
6 de agosto de 2004.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LBI	0024/04-AL	Inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

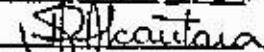

LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado KAKA BARBOSA
DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.
NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

09/08/2004.





EM BRANCO

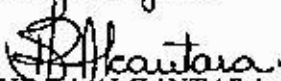


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL nº 0024/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

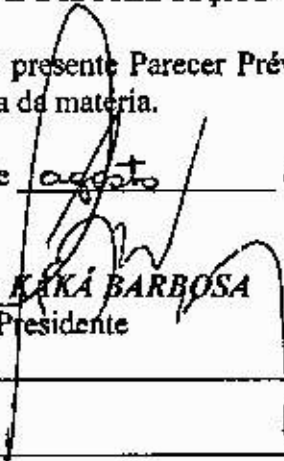
Macapá-AP, 10 de agosto de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Parecer Prévio ao Deputado Kaka Barbosa, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2004.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Parecer do Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0024/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2004.

Deputado KAKA BARBOSA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2004.

Deputado KAKA BARBOSA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N°0033/04-COF-AL, de lavra do Deputado KAKA BARBOSA.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0033/04-COF/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 0024/04-AL	AUTOR: Eider Pena
EMENTA: INCLUI NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO ESTADO DO AMAPÁ A PROFISSÃO DE TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Kaka Barbosa

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 13/10/04

Presidente

I - HISTÓRICO

Trata-se da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei nº 0024/04-AL, de iniciativa do Deputado Eider Pena que incluir no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em informática Educativa e dá outras providências.

A proposta do nobre Deputado reconhece que o profissional de Tecnólogo em Informática Educativa atua na área da educação, em empresas de consultoria e desenvolvimentos de software educacional, treinamento para professores na área da informática educativa, no uso de recurso de informática, como: internet, vídeo/teleconferências e na educação a distância, cada vez mais é utilizado como ferramenta na educação.

Diante de tais circunstâncias, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez a mesma não fere dispositivo da administração financeira e orçamentária, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado KAKA BARBOSA
Relator



EM BRANCO





III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL-n. 0024/04-AL.

Macapá - AP, em 23 de agosto de 2004.

VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
 PRESIDENTE

Deputado **JORGE AMANAJÁS**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
 PRESIDENTE

Deputado **JORGE AMANAJAS**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RANDOLFE RODRIGUES**



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia da ofício nº 0026/04-COF.
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 11/08/04

Daniela
Daniela Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva

[Handwritten signature]



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia da decisão 0671/04-SUA
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 06/08/04

Darlene
Darlene Rilda F. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0671/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
6 de agosto de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0024/04-AL	Inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.


Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado DALTO MARTINS

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi em
23/08/04
às 9:55hs




EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas - CAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.
0024/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

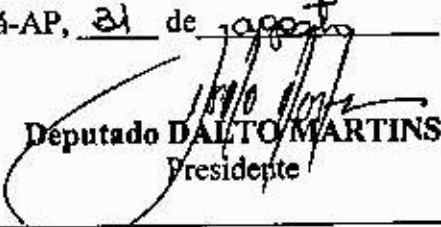
Macapá-AP, 23 de agosto de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta
Presidência.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2004.


Deputado DALTO MARTINS
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL Nº 0024/04-AL, para
emissão de parecer.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2004.


Deputado **DALTO MARTINS**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi
o presente Projeto com Parecer.

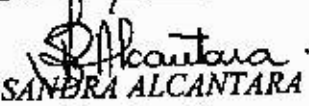
Macapá-AP, 24 de setembro de 2004.


Deputado **DALTO MARTINS**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº
0040/04-CAS-AL, da lavra do Deputado **DALTO MARTINS**.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**



Parecer nº 0010/2004-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0024/04-AL.	AUTOR: Deputado EIDER PENA.
EMENTA: INCLUI NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO ESTADO DO AMAPÁ A PROFISSÃO DE TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS.

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 15/10/04

Presidente

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Eider Pena, que pretende incluir no Plano de Cargos e carreira do estado do Amapá a Profissão de tecnólogo em Informática Educativa, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

A proposição, após ter sido analisada pela Comissão de Constituição e Justiça – CJR e Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública – COF, que, opinaram pela aprovação da proposta ora em análise, considerando sua importância e alcance social para o Estado, através dos Parecer nº 0100/04-CJR-AL e 0033/04 – COF-AL, da lavra dos Deputados Ricardo Soares e Kaká Barbosa, respectivamente.

No que diz respeito a esta Comissão e ao mérito da questão, entendemos que a proposta apresentada preenche todos os critérios e requisitos necessários a inclusão da profissão de tecnólogo em informática educativa no quadro de pessoal do Estado do Amapá. Dessa forma sugerimos aos demais pares que após análise criteriosa aprovem a matéria.



EM BRANCO



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa
Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS

2

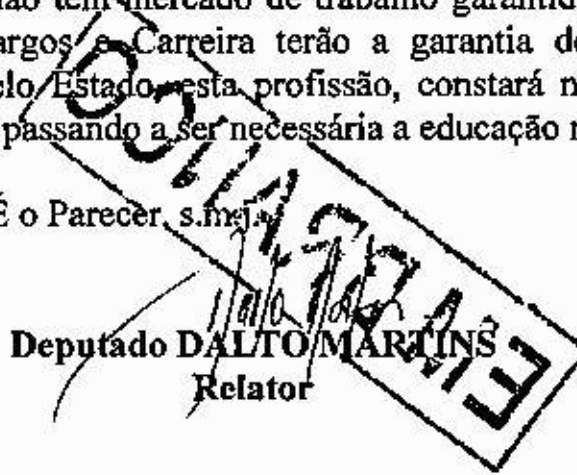


II – VOTO DO RELATOR:

Pelo acima exposto, opino pela APROVAÇÃO da matéria em análise, por considera-la de grande relevância para os formandos em tecnologia de informática educativa, nova profissão, onde anualmente estão sendo diplomados vários profissionais que não tem mercado de trabalho garantido e com a adoção da carreira no Plano de Cargos e Carreira terão a garantia de que nos próximos concursos promovidos pelo Estado, esta profissão, constará no edital de concurso com um número de vagas passando a ser necessária a educação no nosso Estado.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado DALTO MARTINS
Relator



8.



EM BRANCO



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e

Assuntos Indígenas - CAS



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas - CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0024/2004.

Macapá, 21 de setembro de 2004.


Deputado DALTO MARTINS
Relator - PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT


Deputado UIRANIILDO MACEDO
PT do B


Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
PMDB

Deputado ZEZÉ NUNES
PV

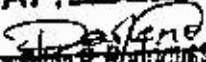


TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia de Ofício nº 0007/04-CAS
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 23/09/04


Darlene Rissa P. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº
0007/04-CAS-AL

Macapá-AP,
23 de setembro de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Enfente
0010/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0024/04-AL	Inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AL
Recebi a 1ª Via
Macapá, 23 de Set de 2004

EM BRANCO

BRASIL
1970

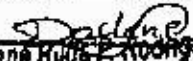


TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Folha de votação, Parecer nº 0100107-CRA.
2. Folha de votação, Parecer nº 0033/04-CR
3. Folha de votação, Parecer nº 0010/04-CR
4. Cópia da Ata nº 55, 13.10.04

Macapá-AP, 14/10/04


Darlene Rêgo Rodrigues
Secretária Executiva

SESSÃO Nº 59ª CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 13/10/2004
 VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0000/04 - CJR - AL, referente ao Projeto de Lei nº 0024/04 - AL

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL				X
DALTO MARTINS PMDB				X
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)				
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL				X
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				X
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT	X			
PAULO JOSÉ PSDC	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT				X
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			

OBSERVAÇÃO



 1º SECRETÁRIO



1987

EM BRANCO



EM BRANCO

SESSÃO Nº 599 CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 13/10/2004
 VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0010/2004 - CAS/AL, referente ao Projeto de lei nº 0024104-AL

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL				X
DALTO MARTINS PMDB				X
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAYACIO PMDB (1ª Vice-Presidente)				
JACI AMANAJÁS PPS (2ª Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1ª Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL				X
JORGE SOUZA PHS (3ª Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				X
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT	X			
PAULO JOSÉ PSDC	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT				X
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2ª Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			



 1º SECRETÁRIO



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 59ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no treze de outubro de
dois mil e quatro.

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro, às dez horas e sete minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, Secretaria do Deputado Jorge Souza e da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior. Em Questão de Ordem o Deputado Ricardo Soares solicitou a supressão da leitura, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0019/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício financeiro de 2005; Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/04-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Manoel Correia Bezerra e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 0009/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, alterando os artigos 35 e 36 da Resolução nº 0010, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá e dá outras providências. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Manoel Mandi, agradeceu a todos os colegas parlamentares o apoio recebido durante o tempo em que se encontrava internado. Teceu comentários a respeito da negociação da ICOMI com a empresa Alto Tocantins, dizendo que cabia a esta Casa de Leis apurar tal fato e promover um amplo debate acerca deste assunto. Disse que havia dado entrada a um requerimento solicitando uma comissão temporária para avaliar as graves denúncias envolvendo a compra da Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI com a empresa Alto Tocantins Mineração Ltda. Em Questão de Ordem o Deputado Jorge Salomão registrou a presença do Vereador de Ferreira Gomes, senhor Badico. Em seguida, o Presidente passou a direção dos trabalhos para o Deputado Jaci Amanajás. Posteriormente o Deputado Ocivaldo Gato reportou-se ao assunto abordado pelo Deputado Manoel Mandi quanto à questão sobre a venda da empresa ICOMI, dizendo que poder-se-ia aproveitar a Comissão Parlamentar de Inquérito das Terras, presidida pelo Deputado Jorge Salomão para acompanhar a venda da referida empresa à Mineração Alto Tocantins. Falou que teria informações de que sérias irregularidades estariam acontecendo no HEMOAP, como compras sem licitação. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que disse que, junto com outros Deputados, vinha acompanhando o processo de venda da ICOMI e que na verdade muita coisa necessitava de esclarecimento. Falou que tinha informações de que havia um montante de minério pronto para embarque para o exterior, cujo valor somava a cifra de cerca de quatrocentos milhões de dólares. Defendeu que o Amapá teria mais retorno se o minério pudesse ser beneficiado no próprio Estado e agregar valores para o Amapá com a produção de aço, além de gerar empregos no Estado. Enfatizou a importância de a Assembléia Legislativa participar das investigações sobre o caso que envolvia o



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

patrimônio natural do Estado. O Deputado Ocivaldo Gato falou que tinha informações de que certas pessoas estariam se apropriando indevidamente de equipamentos deixados pela empresa ao Estado, que ainda tinham certa utilidade. Falou que a Estrada de Ferro do Amapá - EFA, necessitava de manutenção e que os parlamentares deveriam acompanhar a situação, uma vez que muitas famílias dependiam daquele transporte ferroviário. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi, o qual enfatizou a necessidade de se garantir que a ICOMI cumprisse com o contrato assumido com o Estado. Em seguida, a Deputada Roseli Matos, comentou a respeito de uma nota publicada no jornal Folha do Amapá, a qual dizia que o PC do B - Partido Comunista do Brasil teria exigido a expulsão de alguns integrantes do PT - Partido dos Trabalhadores. Falou que não admitia de forma alguma que usassem o seu nome para tentar criar um embate entre os dois partidos. Disse que a referida nota havia levemente usado o seu nome para dizer que a Deputada Roseli Matos estava pedindo a expulsão do Deputado Randolfe Rodrigues do PT, e desmentiu tal matéria, pois a mesma era mentirosa. Destacou que as questões internas do PT deveriam ser resolvidas pelo próprio partido e que jamais o PC do B interferiria em qualquer outro partido. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que tal matéria era infundada e que não havia chegado nada oficialmente, a respeito deste assunto por parte do PT a seu conhecimento, portanto, a mesma deveria ser ignorada. Falou que tanto o PT quanto o PC do B saíram vitoriosos nestas eleições, o que causava invejas a muitos. Concordou que os problemas internos de qualquer partido era resolvido no próprio partido. Retomando seu discurso a Deputada Roseli Matos disse que estaria dando uma coletiva à imprensa sobre o assunto. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha, o qual disse que como líder do Partido dos Trabalhadores jamais aceitaria pressões externas para resolver nenhum assunto do partido. Logo após o Deputado Ruy Smith defendeu o empenho dos parlamentares na adoção de uma agenda positiva para o Amapá. Evidenciou a necessidade de se fazer debates sobre questões de interesse do Estado, citando como exemplo a distribuição e aplicação do dinheiro público. Falou que o orçamento do Estado para o ano de 2005 deveria ser o ponto inicial dos debates na Casa. Informou que segundo pesquisa feita e divulgada pelo IBGE, o instituto teria detectado um aumento nas atividades comerciais nos demais Estados da Federação, com exceção do Amapá. Atribuiu a situação da queda nas atividades comerciais do Estado à falta de credibilidade que, segundo ele, o atual Governo do Estado vinha sofrendo. Disse que o orçamento estadual para o próximo exercício aquinhoava com generosidade alguns setores de amigos do Poder. Defendeu que o orçamento estadual deveria priorizar os serviços de educação, saúde, transporte e segurança, os quais beneficiavam diretamente a população. Enfatizou que o setor da habitação merecia especial atenção por parte do Governo, o qual segundo ele, não teria cumprido com suas promessas campanha para construção de dez mil casas populares no Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte que se associou à sugestão do Deputado Ruy Smith na adoção de uma agenda positiva a ser debatida na Casa. Destacou que assuntos como o caso da ICOMI, da criação da Universidade Estadual, da garantia do Passe Livre, entre outras ações, mereciam destaque nas discussões entre os parlamentares. Registrou a presença do Senhor Rildo Oliveira, Prefeito eleito do município de Tartarugalzinho. Louvou o papel da imprensa no último pleito eleitoral com relação à divulgação dos resultados da eleição. Em seguida o Deputado Jaci Amanajás deu boas vindas ao Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Senhor Rildo Oliveira e ao Vereador Zé Trindade. Posteriormente o Deputado Joel Banha, teceu comentários sobre o Orçamento para o

SECRET

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

exercício de 2005. Falou que o Governador deveria disponibilizar recursos para os setores sociais e artísticos culturais. Concedeu aparte ao Deputado Ubiranildo Macêdo, o qual falou que uma das áreas que trazia preocupação seria a Segurança Pública do Estado. Criticou que o atual orçamento havia diminuído os recursos para as instituições da Polícia Militar e do Bombeiro Militar. Concordeu que havia necessidade de uma ampla discussão a respeito do orçamento para que a população não ficasse desamparada. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual concordou com o posicionamento do Deputado Joel Banha e disse que se no orçamento anterior o Governador tivesse dado ouvidos à oposição, talvez não sofresse nas urnas tal derrota. Falou que esperava para o orçamento de 2005 uma maior discussão e que as vozes da oposição fosse ouvida. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato, que disse ser necessário uma explicação por parte do Governador em ter mandado para esta Casa tal orçamento. Finalizando seu discurso o Deputado Joel Banha disse que a Segurança Pública deveria receber do governo um repasse que pudesse contemplar o efetivo e manter a instituição. Em seguida, o Deputado Edinho Duarte manifestou seu reconhecimento a importância das discussões levantadas sobre o orçamento do Estado para o exercício de 2005. Disse que vivia um momento de grande felicidade pelo aniversário do Grupo TROAMA criado no dia 30 de outubro do ano de 1977. Manifestou o seu orgulho em ser um de seus fundadores. Louvou o Projeto Cidadão da Amazônia, executado pela atual Presidente do grupo, a Senhora Cleuma Duarte. Disse sentir-se sensibilizado com a data, uma vez que desde os seus dezessete anos lutava pelos ideais defendidos pelo grupo. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José que disse que um homem de sucesso sempre enfrentava dificuldades provocadas por adversários e que reconhecia o Deputado Edinho Duarte como um homem de sucesso, que sempre conseguia transpor os obstáculos e as críticas arquitetadas pelos invejosos. Manifestou sua solidariedade a Senhora Cleuma Duarte, Vereadora eleita e mais votada no Município de Macapá, pelos problemas que vinha enfrentando com relação ao último pleito eleitoral. Falou que a eleição da Vereadora Cleuma Duarte era uma clara demonstração do reconhecimento da população ao trabalho social que a mesma fazia à frente do Grupo TROAMA. O Deputado Edinho Duarte agradeceu as palavras proferidas pelo Deputado Paulo José em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Grupo TROAMA e em solidariedade à sua esposa, a Senhora Cleuma Duarte e concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que manifestou seus parabéns ao Deputado Edinho Duarte e à sua esposa pelo trabalho social que realizavam junto à população. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte citou que o Deputado Ricardo Soares teria sido um dos timoneiros do Grupo TROAMA, além de outras personalidades como o Senador Gilvam Borges. Falou da satisfação de ter o apoio do Governo, do Poder Legislativo e do empresariado local nas ações executadas pelo Grupo. Encerrou seu pronunciamento fazendo a seguinte citação: "Quem é de Deus é bem sucedido; Quem é de Deus por Ele é protegido". Passando-se à Ordem do Dia, em Questão de Ordem, o Deputado Edinho Duarte justificou a ausência dos Deputados Alexandre Barcellos e Jorge Salomão; o Deputado Ricardo Soares solicitou Voto de Pesar aos familiares do Senhor Jonas Lima, candidato a Prefeito do Município de Oiapoque, ocorrido no último final de semana; o Deputado Paulo José solicitou Voto de Congratulações ao Grupo TROAMA pela passagem do seu aniversário de criação; e o Deputado Edinho Duarte solicitou Voto de Congratulações ao Prefeito eleito do Município de Tartarugalzinho, Senhor Rildo Oliveira. Em seguida, por determinação da Presidente da Mesa, a Deputada Francisca Favacho, foram deliberados em primeiro



*

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



momento: **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Paulo José, ao Grupo TROAMA, pela passagem do seu aniversário de criação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Senhor João Cardoso Neto, o Bolero, pela passagem do Dia do Radialista, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Desembargador Gilberto Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, pelo brilhante desempenho e lisura no pleito eleitoral de 2004, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Doutor José Cardoso Lopes, Procurador Federal Eleitoral, pelo brilhante desempenho e lisura no pleito eleitoral de 2004, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Soares, pelo brilhante desempenho e lisura no pleito eleitoral de 2004, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Senhor Aldair da Rocha, Superintendente da Polícia Federal no Amapá, pelo brilhante desempenho e lisura no pleito eleitoral de 2004, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues, ao Juiz João Guilherme Lages, pela condução do Processo eleitoral do último dia 30 de outubro, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes; **Voto de Pesar**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, aos familiares do Senhor Jonas Lima, candidato a Prefeito do Município de Oiapoque, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 do corrente mês, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Edinho Duarte e subscrito pelos demais Deputados ao Senhor Rildo Oliveira, por sua eleição ao cargo de Prefeito do Município de Tartarugalzinho, no último pleito eleitoral, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Mira Rocha e Roberto Góes.



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Logo após foram deliberadas as seguintes matérias: Mensagem n° 0017/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n° 0068/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Certidão Negativa de Débito nos Órgãos e Empresas Concessionárias do Serviço Público e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0064/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela rejeição do Veto. Após a discussão, a Presidente designou os Deputados Ruy Smith e Joel Banha para fazerem a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual, atuaram como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Ruy Smith. Logo após, foi divulgado o resultado da votação: Votaram 14 (quatorze) Deputados, tendo 14 (quatorze) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei n° 0001/04-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativistas do Estado do Amapá e Para. Foi lido o Parecer n° 0086/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Projeto de Lei n° 0024/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n° 0100/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, Parecer n° 0033/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, e o Parecer n° 0010/04-CAS, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Pecuária, Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes, Randolfe Rodrigues e a Deputada Mira Rocha; Projeto de Decreto Legislativo n° 0016/04-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Manoel Ferreira, Presidente do Conselho Nacional dos Pastores do Brasil – CNPB. Foi lido o Parecer n° 0129/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre, o qual manifestou-se favorável à aprovação da referida matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Em Questão de Ordem, a Deputada Roseli Matos solicitou votação em bloco dos requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Foram deliberados no primeiro bloco os seguintes requerimentos: Requerimento n°

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0400/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja disponibilizado 2 (duas) motocicletas para o Município de Laranjal do Jari/AP; **Requerimento n° 0401/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que sejam substituídas as viaturas do Município de Laranjal do Jari/AP; **Requerimento n° 0402/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja feita uma nova edição de Constituição do Estado do Amapá para ser distribuída a todos os gabinetes de Deputados e à população; **Requerimento n° 0403/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja constituída uma Comissão, para o prazo máximo de 90 (noventa) dias apresentar nova proposta ao Regimento Interno - AL; **Requerimento n° 0404/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes do Estado a recuperação do Ramal de Barrinha, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 0405/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes do Estado a recuperação do Ramal do Centro Novo, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 0406/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes do Estado a recuperação do Ramal da Cachoeira, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 0407/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes do Estado a recuperação do Ramal Boa Esperança, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 0408/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes do Estado a recuperação do Ramal Boca do Braço, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 0409/04-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Secretário dos Transportes do Estado serviço de reparo e conservação das estradas da Comunidade de São Benedito do Igarapé do Lago; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Em seguida foi deliberado o **Requerimento n° 0410/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá o posteamento e iluminação pública em toda a extensão da 7ª avenida do Bairro Aturiá, no Município de Macapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. No Grande Expediente, não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** pronunciaram-se os seguintes Deputados: Randolfê Rodrigues, o qual registrou a presença do Vereador de Pedra Branca do Amapari - senhor Izaias, Dalto Martins, Ocivaldo Gato, Ruy Smith e Jaci Amanajás. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes a Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e vinte e nove minutos do dia treze de outubro de dois mil e quatro.



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0024/04-AL

SECRETARIA LEGISLATIVA
 ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 14 de outubro de 2004.



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Origem nº 0877/04-5416
2. Recopção Final, P. de di. nº 0024/04-VL
3. _____
4. _____

Macapá-AP. 15/10/04

Dalene
Dalene Fátima P. Rodrigues
Secretária Executiva



43
valg

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 0024/04-AL Autor: Deputado Elder Peñã	Assembléia Legislativa do Estado do Amapá Aprovado em Única Discussão Em 13/10/2004 Presidente
--	---

Inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Plano de Cargos e Carreira dos quadros de servidores civis do Estado do Amapá, a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa, como carreira de nível superior.

Art. 2º - A Lei que solicitar abertura de vagas para concurso público destinado ao preenchimento de vagas para profissionais da área de educação, necessariamente, constará vagas para Tecnólogo em Informática Educativa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2004.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



TERMO DE JUNTADA
Foi juntada nos dias do
seguintes condições

1. Mensagem nº 0066/608
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 04/12/04

D. Daline
Darlene Ronda P. Rodrigues
Secretária Executiva

[Handwritten Signature]
Gabinete do Governador
Estado do Maranhão
2004



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício n° 0827/04-SELEG-AL.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2004.

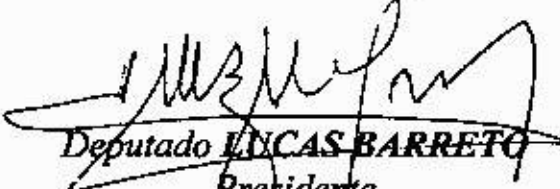
001/2004/ME

Senhor Governador,

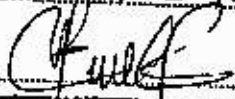
Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0024/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.

2. A Proposição foi aprovada na 59ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa realizada em 13 de outubro de 2004.

Atenciosamente,


Deputado **LUCAS BARRETO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
DD. Governador do Estado do Amapá.

RECEBI O ORIGINAL
Em 27/10/2004 às 10h42


Inelma Benavente de S. Coelho
Diretora de Apoio do Amapá



REPUBLICA DA BAHIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

1950

EM BRANCO

5 5 7 1

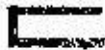
[Empty rectangular box]



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MENSAGEM Nº 0066/GEA

MANTIDO O VETO
Em 27/03/06
Presidente



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0024/04-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa para comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, votei totalmente o Projeto de Lei nº 0024/04-AL, de iniciativa parlamentar, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei, ora vetado, insurge-se contra preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Amapá, invadindo as competências privativa e exclusiva do Governador do Estado.

Apresenta inconstitucionalidade nomodinâmica, porque traz vício formal subjetivo de iniciativa, pois, nos termos do art. 104, Parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado, "São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que dispunham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Estado ou aumento de sua remuneração".

O Governador do Estado é o único responsável para deflagrar, dar início ao processo legislativo da referida matéria, por este motivo, este Projeto de Lei é inconstitucional.

O Projeto também apresenta inconstitucionalidade nomoestática, porque apresenta vício material, eis que quanto ao conteúdo do ato normativo, este, afronta regra da Lei Maior, mais precisamente o art. 119, incisos VII, XXII e XXV, da Constituição do Estado, que determina o seguinte:

UCP

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1550/04
PROTOCOLO EM 22.11.04 HORARIO 16:45
autor responsável Jeda Gunko Junj
sup. e controle assessoria

— —
—
—
—
—



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0066 /GEA Fls. 02

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

VII - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

XXII - prover e extinguir cargos públicos estaduais, na forma da lei, com as restrições, e usar do poder disciplinar sobre todos os servidores do Poder Executivo;

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;"
(grifos inexistentes no original)

Destes argumentos, se extrai que, sendo competência do Governador do Estado dispor sobre a organização da administração estadual e o provimento e extinção de cargos públicos estaduais, caberia, somente ao **Chefe do Poder Executivo**, incluir no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de **Tecnólogo em Informática Educativa**, se assim for necessário e quando for necessário.

A inclusão da profissão de **Tecnólogo em Informática Educativa** no Plano de Cargos e Carreiras implica na contratação de profissionais da área para preenchimento de cargos e funções públicas, quer seja por meio de concurso público, quer seja por meio de nomeação "*ad nutum*", mas de toda sorte, gerando despesas aos cofres estaduais, e pondo em risco a obediência impositiva ao art. 19, inciso II, c/c o art. 21, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

Ainda, por inconstitucionalidade material, afronta a Constituição Federal, em seu art. 177, inciso I, e quanto aos incisos I e II, do Parágrafo único, do art. 179, da Constituição Estadual, senão vejamos:

"Art. 177 - É vedado:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

Art. 179 -



EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0066 /GEA Fls. 03

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e ao acréscimo dela decorrente;

II - Se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.
(grifos inexistentes)

A inconstitucionalidade do Projeto acarreta lesão ao "princípio da independência e harmonia entre os poderes", previsto, tanto no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado, como, principalmente, no artigo 2º da Constituição Federal, sendo, pois, norma primária e fundamental da Democracia, com reforçada visão da Suprema Corte, porque tem entendimento consolidado de ser insanável o vício de iniciativa.

Sendo este o quadro apresentado, a orientação não pode ser outra senão a que impõe o dever de vetar o Projeto de Lei, pois nestes casos de inconstitucionalidade a sugestão dos Tribunais Superiores sempre foi neste sentido, a do veto.

O Projeto de Lei em questão não observou o princípio da iniciativa reservada para a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Estado ou aumento de sua remuneração, que é do Governador do Estado, não cabendo a iniciativa do Projeto pelo Legislativo, regra que fere o art. 104, Parágrafo único, II, da Constituição do Estado do Amapá e, ainda, o art. 119, incisos VII, XXII e XXV, da mesma Carta Constitucional Estadual.

WJ

EM BRANCC



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0066 /GEA Fls. 04

Por essas razões, **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o qual peço a acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 19 de novembro de 2004


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

47
Dall

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


PROJETO DE LEI Nº 0024/04-AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

DESPACHO

Determino a distribuição de avulsos e leitura em Sessão Ordinária, para conhecimento dos Deputados, da Mensagem de Veto nº 0066/04-GEA e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do art. 203 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2003.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço junta nesta data dos seguintes documentos

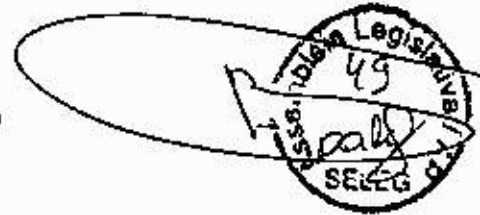
- 1. Cópia da Ata N.º 77, S.O. 04.12.04
- 2. _____ - 11
- 3. _____ - 11
- 4. _____ - 11

Macapá-AP, 06/12/04


Darcene Rivalda B. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



[Handwritten signature]

Ata da 77ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e cinco de
novembro de dois mil e quatro.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jaci Amanajás, Secretária dos Deputados Jorge Amanajás e Jorge Souza, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior. Durante a sua leitura, foi constatada a ausência de "quorum", tendo o Presidente suspenso a Sessão pelo prazo regimental. Findo do prazo regimental e constatado o restabelecimento do "quorum", o Presidente retomou os trabalhos, dando continuidade a leitura da Ata aprovada por unanimidade pelos deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0066/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 0024/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0050/04-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que torna obrigatório no âmbito do Território do Estado do Amapá a instituição de Conselho de Ética em Pesquisa (CEP's), nas instituições públicas e privadas que realizarem pesquisas envolvendo seres humanos, e dá outras providências; Requerimento nº 0468/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar possíveis irregularidades na aplicação e gestão dos recursos da Amapá Previdência - AMPREV; Requerimento nº 0469/04-SESA, da autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis a formação de Comissão Parlamentar Especial, para acompanhar as ações desencadeadas no Estado do Amapá pelo Ministério Público Federal, denominada "Operação Pororoca"; Requerimento nº 0470/04-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governador do Estado a reforma do Centro Comunitário da Vila de Tracajatuba II; Ofício nº 1323/04-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde em resposta ao Ofício nº 1375/04-SELEG; Ofício nº 1324/04-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde em resposta ao Ofício nº 0852/04-SELEG; Ofício nº 1316/04-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde em resposta ao Ofício nº 0745/04-SELEG; Ofício nº 0808/04, Senado Federal encaminhando relação de cursos a distância do Programa Interlegis para o período de 21 de fevereiro a 17 de junho de 2005; Ofício nº 0038/04-GAB/DEP, Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado na Sessão Planária do dia 25 de novembro de 2004; Aviso, do Ministério da Educação, informando a celebração do Convênio nº 804629/04, em 29/06/04, relativo ao Processo nº 23400.001674/2004-56, com a Secretaria de Educação no valor de R\$ 20.532,00. Iniciada a Comunicação de Oradores, O Deputado Roberto Góes lamentou a ausência do Deputado Ruy Smith no Plenário. Lembrou que sempre cobrava de seus pares fundamentação antes da apresentação de qualquer denúncia. Reportou-se às denúncias de que o Governador Waldcz Góes estaria solicitando retirada de recursos da AMPREV, apontando matéria publicada em um jornal local, onde o Presidente da Instituição negava tal denúncia, bem como citava os recursos que a referida instituição tinha em caixa. Mencionou, ainda, outros fatos relacionados

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

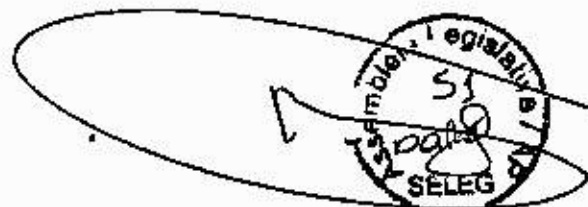


à AMPREV. Parabenizou o Deputado Jorge Salomão pela apresentação de um Requerimento solicitando a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar denúncias contra a AMPREV desde a administração do governo do senhor João Alberto Rodrigues Capiberibe, quando fora criada, pois, assim, em seu entender, seriam comprovados atos irregulares de sua administração com recursos da referida instituição. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual considerou importante a discussão sobre a AMPREV. Reportou-se aos valores depositados pela instituição, sobretudo, no Banco do Brasil, a fim de se cobrar do referido banco mais ações sociais em prol da sociedade amapaense. Citou que a falta de comunicação acarretava falsas denúncias contra o Governo, bem como impedia um desenvolvimento maior do Estado. Disse que a Assembleia Legislativa tinha o direito de saber tudo que ocorria no Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Ubiranildo Macêdo, que manifestou sua preocupação com a questão da AMPREV, visto que dentre em breve, grande seria o volume de servidores pleiteando aposentadoria. Ao concluir seu discurso, o Deputado Roberto Góes disse ser a favor da CPI/AMPREV, pois dessa forma se comprovaria que o Governador Waldez Góes ampliara os recursos da entidade, devolvera aos servidores o que fora descontado ilegalmente de seus salários, dentre outros progressos que propiciara ao referido órgão. Em seguida, o Deputado Paulo José disse que assistira ao discurso do Senador Paulo Paim, pela TV Senado, onde citara manifestação ocorrida no Dia da Consciência Negra, que coincidira com o dia "D" de combate à dengue o que impossibilitara uma repercussão maior do primeiro evento. Manifestou suas críticas à assessora da Secretaria de Estado de Educação, Irmã Clara, que segundo ele, não era preparada para desempenhar as funções do cargo que ocupava. Disse que a mesma se negara a recebê-lo quando fora ao referido órgão pleitear reivindicações em prol de uma escola de Santo Antônio da Pedreira. Informou já ter participado tal fato ao Governador. Falou que o trazia ao público com o intuito de contribuir com a administração, bem como com o desenvolvimento do Estado. Disse que solicitaria ao Governador a exoneração da citada servidora. Ratificou que todas as vezes que se deparasse com situações como a que narrara, não se calaria, iria ao Governador solicitar providências. Considerou essencial a crítica para se tentar contribuir com a administração e, conseqüentemente, com os anseios da população. Por sua vez, o Deputado Ruy Smith, reportou-se ao pronunciamento do Deputado Roberto Góes quanto à AMPREV, dizendo que sua defesa não fora convincente. Ratificou ter recebido a denúncia e que a mesma era verdadeira, visto que, sendo ele, o Estado não tinha dinheiro em caixa, sobretudo devido à incompetência do Governador em administrar. Enumerou várias falhas da atual administração do Estado, dentre elas, a não construção da Ponte do Vila Nova, o atraso do pagamento de caixas escolares. Falou que o Governador poderia ter bom senso para escolher bem seus assessores, pois em seu entender, as falhas derivavam em grande parte dessa questão. Citou que as denúncias proferidas pelo Governador contra sua pessoa eram infundadas. Criticou a harmonia que se tinha hoje no Estado entre os Poderes, dizendo que estava sendo prejudicial ao Estado, pois, segundo ele, consistia em dar aos Poderes os recursos que solicitavam. Ratificou que as denúncias contra o Governador Waldez Góes de que pretendia fazer uso do dinheiro da AMPREV para pagar fornecedores eram verdadeiras. Disse que a CPI da AMPREV daria as respostas que tanto vinham sendo cobradas e que não se importava que a investigação ocorresse desde a criação da referida entidade. Logo após, o Deputado Raul Rodrigues, reportou-se às denúncias contra o Governador a respeito da aplicação dos recursos da AMPREV, apresentadas pelo Deputado Ruy Smith, bem como às denúncias que apresentara ao Ministério Público, quanto à aplicação indevida dos recursos do FUNDEF. Falou que entre considerar as palavras do Deputado Ruy Smith e as do Governador, ficava com as do Deputado, visto que o Governador não vinha cumprindo com compromissos

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



assumidos. Discorreu a respeito de como deveriam ser aplicados os recursos do FUNDEF. Falou que o Estado havia recebido os recursos, no entanto, não efetuara o pagamento dos servidores que deveriam receber seus salários, conforme se constataria nas manifestações que vinham ocorrendo no Estado. Desmentiu informações do Governo de que vinham ocorrendo quedas nesses recursos, aconselhando os interessados a acessarem site da instituição para comprovar sua fala. Questionou qual era a justificativa do Governador para a falta de merenda escolar em determinadas escolas ou atraso no pagamento de servidores, uma vez que recursos estavam sendo repassados corretamente para atender a esse propósito. Citou que em seu entender, estava ocorrendo desvio desses recursos. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, que ratificou as denúncias citadas pelo Deputado Randolfe Rodrigues. Reportou-se às denúncias do Governador Waldez Góes contra sua pessoa, dizendo que decorriam do fato de a esquerda ter descoberto sua intenção antes que fosse concretizada. Reportou-se às denúncias apresentadas contra AFAP, dizendo ser necessária a apuração de fatos contra a referida Agência. Posteriormente, o Deputado Ubiranildo Macêdo justificou sua ausência na sessão anterior, pois estivera no velório do radialista Arnaldo Araújo, homenageando-o pelo profissionalismo com que atuara durante sua carreira. Justificou a ausência do Deputado Ricardo Soares nesta sessão. Solidarizou-se com o Deputado Paulo José quanto ao comportamento de funcionários em repartições públicas do Estado, dizendo que se assemelhava à animosidade que havia entre ele e o Comandante da Polícia Militar do Estado do Amapá, evidenciando não conhecer sua causa, bem como considerá-la um desrespeito para com aqueles que depositaram nele confiança através do voto. Disse ter recebido a denúncia de desrespeito e maus tratos para com os alunos do curso de formação da Polícia Militar, ressaltando que lhe preocupavam tais fatos. Falou que esse era o momento de o governo tentar corrigir as falhas nas secretarias de Estado. Disse que votaria na CPI/AFAP e que o faria sempre que considerasse imprescindível a apuração dos fatos para dirimir dúvidas quanto à administração. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que parabenizou o Deputado Ubiranildo Macêdo pelo pronunciamento. Reportou-se ao pronunciamento do Deputado Ruy Smith, para quem segundo ele, as falhas do governo anterior eram consideradas meramente erros. Reportou-se aos valores descontados indevidamente dos servidores pela AMPREV no governo anterior e que a administração atual devolvera aos mesmos, evidenciando que não se sabia onde teriam sido alocados os recursos subtraídos dos servidores na administração anterior. Rebateu as críticas feitas pelo Deputado Ruy Smith ao Governador Waldez Góes, apontando as que se constatavam na administração do ex-Governador João Capiberibe. Enumerou várias medidas da atual administração com vistas a atender aos anseios da população. Em seguida, o Deputado Dalto Martins reportou-se às críticas dos Deputados Ruy Smith e Randolfe Rodrigues, dizendo que não poderia ser acusado de deixar de assinar os requerimentos da CPI, pois, primava pela legalidade dos atos administrativos. Discorreu sobre os resultados das investigações da CPI/Saúde, dizendo que apontavam envolvimento do Ex-Secretário de Saúde Jardel Nunes e que o Ministério Público não tomara providências quanto ao Relatório que lhe fora entregue. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato, que afirmou ter esta Casa hoje moral para instaurar CPI. Falou que a população tinha o direito de conhecer os fatos que aconteciam na administração. Ao retomar seu discurso, o Deputado Dalto Martins reportou-se à prisão de crianças numa "Casa de Programas" as quais provinham de outros municípios do Estado. Cobrou da Comissão de Direito Humanos da Casa atitudes com relação a essa denúncia. Disse ter representado esta Casa na Expo-Feira do Amapá, parabenizando a organização do evento. Comentou sobre as obras que o Governador Waldez Góes já desenvolvera em dois anos de mandato. Passando-se à Ordem do Dia foi constatada a ausência de "quorum" para a deliberação de matérias. Em Questão de Ordem, o Deputado

R 203

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Randolfe Rodrigues justificou a ausência da Deputada Roseli Matos. Por sua vez, o Presidente justificou a ausência da Deputada Francisca Favacho. Não havendo "quorum" para dar sustentação à sessão, o Presidente encerrou a mesma. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatro.

[Handwritten signatures and scribbles]

TERMO DE JUNTADA

Fago juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ofício nº 0007/04-SE/16
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 06/12/04.

Dacine
Dacine Rinda P. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0907/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
7 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0066/04-GEA	Vetu total ao Projeto de Lei nº 0024/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0050/04-AL	Torna obrigatório no âmbito do Território do Estado do Amapá a instituição de Conselhos de Ética em Pesquisa (CEP's), nas instituições públicas e privadas que realizem pesquisas envolvendo seres humanos, e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

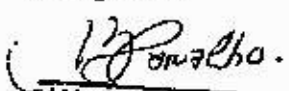
Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi em
07/12/04 às
14:30hs

Página 1


Márcia Belém Carvalho
Funcionária Mat. 000552-1





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente mensagem n° 0066/04-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo a presente mensagem ao Deputado Dalto Martins, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente mensagem, ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi a presente mensagem nº 0066/04-gea,
para emissão de parecer.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2004.


Deputado Dalto Martins
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi
a presente mensagem com Parecer.

Macapá-AP, 03 de maio de 2005.


Deputado Dalto Martins
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº
0024/04-CJR-AL, da lavra do Deputado Dalto Martins.

Macapá-AP, 03 de maio de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0024/05-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0066/04-GEA.	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 0024/04-AL, QUE INSTITUI NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO ESTADO DO AMAPÁ A PROFISSÃO DE TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Dalto Martins

I – HISTÓRICO:

Trata-se da Mensagem nº 0066/04-GEA, do Chefe do Poder Executivo, que vetou totalmente o Projeto de Lei nº 0024/04-AL, que institui no Plano de cargos e carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa.

Em suas razões, o Chefe do Poder Executivo alega que “a inclusão da profissão de Tecnólogo em Informática Educativa no Plano de Cargos e Carreiras implica na contratação de profissionais da área para preenchimento de cargos e funções públicas, quer seja por meio de concurso público, quer seja por meio de nomeação “ad nutum”, mas de toda sorte, gerando despesas aos cofres estaduais, e pondo em risco a obediência impositiva ao art. 19, inciso II, c/c o art. 21, da Lei de responsabilidade Fiscal- Lei Complementar n 101, de 04/05/2000.

E continua.

Ainda, por inconstitucionalidade material, afronta a Constituição Federal, em seu art. 177, inciso I, e quanto aos incisos I e II, do parágrafo único, do art. 179, da Constituição Estadual”.

Analisando detidamente as justificativas que embasaram o veto, este relator entende que, apesar dos argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, o veto aposto não pode prosperar, haja vista que além das controvérsias existentes sobre a matéria, há de se levar em consideração a importância social da proposta, e o descaso do Poder Executivo em apresentar

EM BRANCO



soluções aos problemas causados pela falta desses profissionais nos quadros do Governo.

Além do mais, negar totalmente o poder de legislar, é suprimir uma prerrogativa institucional do Legislativo.

II - VOTO DO RELATOR:

Ante ao exposto, opino pela REJEIÇÃO do veto.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

21

PJ

EM BRANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

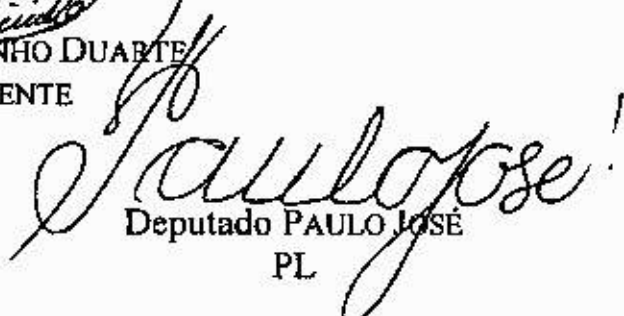
A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator à Mensagem nº 0066/04-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0024/04-AL.

Macapá, 03 de maio de 2005.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado PAULO JOSÉ
PL


Deputado DALTO MARTINS*
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT


VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0040/05-CJR-AL

Macapá-AP,
12 de maio de 2005.

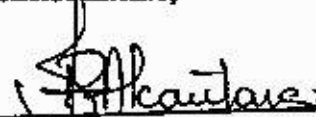
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0024/05-CJR-AL	MENSAGEM	0066/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0024/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências.
0047/05-CJR-AL	PROJETO DECRETO	0002/05-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Raimundo Nonato Fonseca Valcs, Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o fomento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N° 0024/04-AL

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0066/04-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 12 de maio de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI N. 003404-AJ

TERMO DE JUNTADA
Foi juntada nestas datas os seguintes documentos:

1. Folha de votação, homologação nº 9266/04.
2. Boleto de arrecadação
3. **RECEITO** nº 17, 29, 22 03.06
4. _____

Macapá-AP, 23/03/06
J. Dalene



CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM

SESSÃO Nº 122 S.O DATA 22/03/2006

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0066/04-GAB, referente ao pedido de lei nº 0024/04-AL

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada |

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	/	/	
DALTO MARTINS PMDB	/	/	
EDINHO DUARTE PMDB	/	/	
EIDER PENA PDT	/	/	
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	/	/	
JACI AMANAJÁS PPS	/	/	
JOEL BANHA PT	/	/	
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	/	/	
JORGE SALOMÃO PFL	/	/	
JORGE SOUZA PCB (3º Secretário)	/	/	
KAKÁ BARBOSA PT do B	/	/	
LUCAS BARRETO PTB	/	/	
MANOEL MANDI PV	/	/	
MIRA RÓCHA PTB	/	/	
OCIVALDO GATO PL	/	/	
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	/	/	
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4º Secretária)	/	/	
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	/	/	
RICARDO SOARES PT do B	/	/	
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	/	/	
ROSELI MATOS PC do B	/	/	
RUY SMITH PSB	/	/	
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	/	/	
ZEZE NUNES PV	/	/	

1º SECRETÁRIO

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 12ª S.O DATA: 22/08/2006

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0066/04 - GEA
Referente ao Projeto de Lei nº 0024/04 - AL.

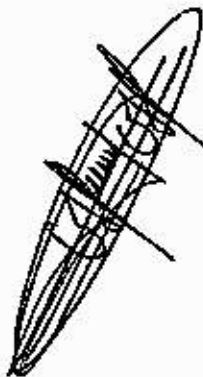
Nº de Deputados votantes:	16
Nº de Cédulas na urna:	16
Nº de votos para Manter o Veto:	08
Nº de votos para Rejeitar o Veto:	08
Votos em branco:	—
Votos nulos:	—
Resultado da Votação:	Veto Mantido <input checked="" type="checkbox"/> Veto Rejeitado ()


1º SECRETÁRIO

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 12ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e dois de
março de dois mil e seis.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e seis, às dez horas e vinte e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Francisca Favacho e Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Jorge Souza, Ubiranildo Macêdo e pela Deputada Raimunda Beirão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0017/06-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que dispõe sobre a Gratificação de Regência Rural destinada aos Técnicos Agrícolas que prestam assistência técnica aos agricultores dos assentamentos e colônias de produtores rurais e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0018/06-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que denomina "Joaquim de Lima Neto" a Estação Rodoviária de Macapá; Projeto de Lei nº 0019/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que declara de Utilidade de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Educacional Nossa Senhora de Nazaré; Projeto de Lei nº 0020/06-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a isenção da tarifa de energia elétrica para os aposentados, junto à Companhia de Eletricidade do Amapá e concessionárias; Requerimento nº 0061/06-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente desta Casa de Leis a convocação de sessão solene para o dia 21 de março de 2006, tendo como Ordem do Dia reflexão ao dia internacional de Combate à Discriminação Racial; Requerimento nº 0062/06-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer anulação da votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/06-AL, ocorrida no dia 14 de março de 2006; Requerimento nº 0063/06-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Governador do Estado realinhamento na tabela de subsídio dos Policiais e Bombeiros Militares do quadro do Estado do Amapá; Requerimento nº 0064/06-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura reforma e ampliação da praça de esporte do Distrito de Mazagão Velho, Município de Mazagão; Requerimento nº 0065/06-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado, através do Convênio celebrado com a Prefeitura de Macapá, o recapeamento da Avenida Felipe Camarão, entre as ruas Claudomiro de Moraes e Jovino Dinoá; Requerimento nº 0066/06-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado, através do Convênio celebrado com a Prefeitura de Macapá, o recapeamento da Avenida Mãe Luzia, entre as ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva; Requerimento nº 0067/06-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de energia elétrica na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0068/06-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá a reativação do sistema de água tratada na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; Indicação nº

EMERANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



0047/06-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos limpeza da Avenida José Loureiro de Sena, no Bairro Jardim Felicidade II; **Indicação n° 0048/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que indica à Gerência da Fundação Nacional de Saúde do Estado que intensifique os trabalhos de combate aos vetores da malária e dengue nos Municípios de Macapá e Santana; **Indicação n° 0049/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de 01 (um) telefone público (tipo orelhão) na Comunidade Nova Vida, no Município de Tartarugalzinho; **Indicação n° 0050/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica ao Diretor Regional do SENAC/AP a instalação de um módulo, no Município de Santana; **Indicação n° 0051/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica ao Diretor Regional do SENAC/AP a instalação de um módulo, no Município de Laranjal do Jarí; **Indicação n° 0052/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que indica à Prefeitura de Laranjal do Jarí a disponibilização de um terreno para que seja instalado um Módulo do SENAC, no Município de Laranjal do Jarí; **Indicação n° 0053/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Educação a implantação do Ensino Pré-Escolar no Centro Comunitário Santa Terezinha, localizado na Avenida Raimundo Antônio Machado, no Bairro dos Congos; **Ofício n° 02/05-GDA**, da Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Federal Davi Alcolumbre, encaminhando em anexo os valores dos repasses constitucionais dispostos do Sistema de Administração Federal – SIAFI, que servirão, inclusive, para informar a quaisquer cidadãos sobre os recursos federais destinados ao Município de Macapá. Em seguida, procedeu-se à inversão da pauta, passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontravam ausentes os Deputados: Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins disse que estava apresentando dois requerimentos, requerendo ao Governador do Estado que providenciasse duas balsas para atenderem ao Vale do Jarí, e solicitou que os mesmos fossem apreciados em Regime de Urgência. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem n° 0054/03-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei n° 0054/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0026/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Alexandre Barcellos. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua rejeição e 08 (oito) votado por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Mensagem n° 0015/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei n° 0073/03-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que cria o Programa de Auxílio a Famílias Carentes do Interior do Estado, quando da remoção de cadáveres para serem necropsiados. Foi lido o Parecer n° 0048/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer verificação da

EM BRANCO



Assembleia Legislativa
64
SELE

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

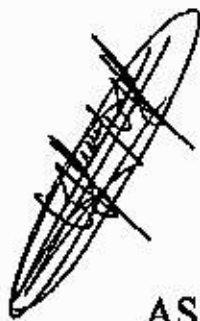
urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 11 (onze) votado por sua manutenção e 05 (cinco) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Mensagem nº 0035/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0099/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que cria obriga o Poder Executivo a fornecer Diário Oficial e seus suplementos para a Assembleia Legislativa e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0128/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela manutenção ao veto apostado. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Lucas Barreto e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua manutenção e 08 (oito) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em Questão de Ordem, a Deputada Raimunda Beirão, solicitou que fosse retirada de pauta a Mensagem nº 0040/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0107/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências. Mensagem nº 0054/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0106/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a criação dos Serviços de Loterias do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0152/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que opinou pela manutenção ao veto apostado. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua manutenção e 09 (nove) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, Edinho Duarte e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em Questão de Ordem, o Deputado Roberto Góes registrou a presença do Vereador Nei do Município de Amapá. Mensagem nº 0066/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0024/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que inclui no Plano de Cargos e Carreiras do Estado do Amapá a profissão de Tecnólogo em Informática Educativa e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0024/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela rejeição ao veto apostado. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 08 (oito) votado por sua manutenção e 08 (oito) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, Edinho

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin, including a large signature that appears to be 'Ricardo Góes']

[Handwritten signatures and scribbles on the left margin]

[Large handwritten signature or scribble at the bottom left]

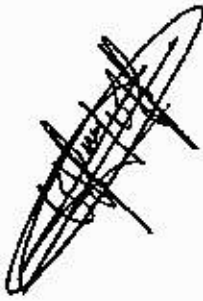
EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Duarte e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Mensagem nº 0067/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/04-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que altera a Lei Complementar 0019, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre a promoção de cabos e soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0061/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela manutenção ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 17 (dezesete) Deputados, tendo 12 (doze) votado por sua manutenção e 05 (cinco) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou as ausências do Deputado Ruy Smith e da Deputada Roseli Matos. Projeto de Resolução nº 0001/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, alterando os anexos I e III da Resolução nº 071, de 11 de março de 2003. Foi lido o Parecer nº. 0002/06-MD/AL, da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Roberto Góes, que opinou pela aprovação da matéria. Após discussão, tal matéria foi submetida à votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Foram deliberados em um único bloco: Requerimento nº 0022/06-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo que seja convidado o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Reforma Agrária do Amapá, para explanar sobre assuntos pertinentes a agricultura no Estado; Requerimento nº 0023/06-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento que providencie o tratamento de água no Conjunto das Pedrinhas; Requerimento nº 0024/06-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Centro Comunitário na localidade de Uruá, no Município de Itaubal; Requerimento nº 0025/06-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado realizações periódicas de ronda policial na Comunidade de Uruá, no Município de Itaubal; Requerimento nº. 0026/06-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Praça no Bairro Infracro II; Requerimento nº 0027/06-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma Praça no Bairro Infracro I; Requerimento nº 0028/06-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de eletrificação na invasão do Ipê; Requerimento nº 0029/06-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a colocação de telas de alambrado na quadra da Praça Barão do Rio Branco; Requerimento nº 0030/06-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de arquibancadas na quadra da Praça Barão do Rio Branco; Requerimento nº 0031/06-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo a reiteração do Requerimento nº 0554/05-AL, que requer a reposição, o reajuste e a incorporação dos valores do PRV; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Logo

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

após foram votadas às urgências e os seguintes Requerimentos: **Requerimento n° 0069/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, solicitando ao Governador do Estado que seja disponibilizada balsa que atenda gratuitamente moradores do Vale do Jari, ligando os Municípios de Vitória do Jari/AP a Munguba/Pa; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Requerimento n° 0070/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, solicitando ao Governador do Estado que seja disponibilizada balsa que atenda gratuitamente moradores do Vale do Jari, ligando os Municípios de Laranjal do Jari/AP a Monte Dourado/Pa; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida foi deliberado **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins, à senhora Floraci Pacheco Dias por ter sido agraciada com o Prêmio SEBRAE mulher empreendedora; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Ruy Smith, Zezé Nunes, e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, não houve orador inscrito. No **Grande Expediente** não houve oradores inscritos. Em **Explicações Pessoais** manifestaram-se os Deputados Dalto Martins e Ubiranildo Macêdo. Não havendo manifestação por parte dos Deputados presentes, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e seis.

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including a large signature on the right side.]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0024/04-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 67. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



EM BRANCO